

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IĀ⊕

B.R.A.S.I.I.

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

P O R T A R I A N° 221/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MARIA CLARA SOARES DE JESUS** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, CBO 53222 com lotação na unidade de **SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURY II**, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2021 de 21 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03 de maio de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra